



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2098, DE 17 DE DEZEMBRO 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã - ACALFA.

Data de Criação

17/12/2008

Data de Publicação

19/12/2008

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9955, de 19/12/2008

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Helder Paiva

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.098, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

“Declara de Utilidade Pública a
Associação Cristã Alfa – ACALFA.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER: que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cristã Alfa – ACALFA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de dezembro de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis e 47º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre